



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 21 de junho de 2023.

Ofício nº 240/2023

Ref.: Requerimento nº 136/2023

Vereador: Angelo Bartholomeu

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 05 de junho de 2023 e transcrito no Ofício nº 277/2023, de 06 de junho de 2023, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita seja avaliada a possibilidade de envio de projeto de lei dispondo sobre a isenção do pagamento da taxa de área azul para os idosos e deficientes físicos, informamos que em razão do procedimento licitatório, modalidade Concorrência nº 002/2018, que contratou a empresa G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA., para gestão das vagas de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do município de Taquaritinga/SP, e no contrato firmado com esta Prefeitura, não ficou estabelecido tal benefício.

Por outro lado, determinamos à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para que avalie a possibilidade e legalidade de aditar o acordo originário, estabelecendo a isenção no pagamento da área azul, para idosos e deficientes físicos.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Valcir Conceição Zacarias
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga